

Aos seis dias do mês de junho
de mil novecentos e noventa e dois, reunio
em sessão publica ordinaria, na sua
sede, a Junta da freguesia de Alen, pelas
dezoito horas, tendo comparecido os Senhores
Antônio Pereira de Rocha, Nêi Giacopini,
A. Castro e Manoel Rodrigues Fernandes,
respectivamente Presidente, Secretario e
Assessoria.

Aberta a sessão, verificou-se
a presença do Senhor Manoel de Barros
Ferreira, que para legalização da sua
Carta de habitação emitida num
terreno baldio no lugar de Alen, solicitou
a esta Junta de freguesia uma Declara-
ção através da qual pretende obter a
legalização do dito terreno, Declaração

este que faz alusão ao facto de se —
de embaraços físicos a Situação —
deserita, portanto, se de princípios —
de que a parte em questão, constar —
a respeito habitual em a autorização
devida das autoridades da freguesia —
que estas queiram os interesses e a
administração desta freguesia. —

— Procedeu-se após a leitura do
Acto da sessão anterior, a qual —
nuncen a aprovação deste executivo. —

— Debaucou-se, a seguir, esta junta
sobre o expediente constante da
respectiva Secretaria ao qual foi dado
o devido e necessário despacho. —

— Tomou após esta junta de
freguesia as deliberações seguintes: —

— Delega ao Presidente da Junta
de freguesia, António Pereira da Rocha,
a representação desta Autarquia em
toda os Actos Administrativos e Judiciais
e em toda os assuntos ou questões que
se penderem em a defesa dos legítimos
direitos e interesses da população da
freguesia, conforme consta da alinea
a, número um, artigo 28 (vinte e
oito) do Decreto-lei nº 100/84,
de 29 (vinte e nove) de Março; —

— Entregue a Conclusão das obras
da Sede da Junta de freguesia à
firma "João Augusto da Costa Malhina,
incluindo a construção de um salão
em a área aproximada de 200 m²
(duzentos metros quadrados), visto tra-
ta-se da proposta de encerramento —

de quantitativo mais baixo, relativo -
mente a todas as outras apresentadas
em devido tempo.

X. — Transferir a verba de 1.000.000\$00
um milhão de réis para a Associa-
ção Desportiva Aracruzense, proveniente
do Protocolo assinado entre esta Junta
de Regeneração e a firma "P + R, Lda",
tendo em vista a satisfação de encargo
relacionado com a construção de lingue
paralela.

— Colocar postes de iluminação no
trecho de caminho situado entre a
Casa do Sr. José Ricardo e a Casa
do Sr. Manuel Souza e no caminho
que se localiza entre a volta do moinho
do degão e a Capela de S. R. de
Nossa.

— É mais uma vez havendo a deliberação
a sessão foi encerrada pelas vinte horas,
e trinta minutos, da qual, por a
Comissão, se levantou a presente Acta,
que vai ser assinada.

Antonio Pereira de Góes.
José Gonçalves de Carvalho
Manuel Rodrigues Fernandes

— a Junta de